



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**RESOLUÇÃO GP N. 273, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

Altera a [Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020](#); a [Portaria GP n. 94, de 7 de março de 2022](#); e a [Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 265, de 5 de dezembro de 2022](#), que dispõe sobre o quadro de pessoal das unidades de apoio indireto à atividade judicante, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e secretarias subordinadas e da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 266, de 5 de dezembro de 2022](#), que dispõe sobre a alteração das Resoluções GP [n. 232](#) e [n. 233](#), de 15 de julho de 2022; e [n. 263, de 12 de setembro de 2022](#);

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 267, de 5 de dezembro de 2022](#), que dispõe sobre a transformação dos cargos em comissão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a nomenclatura de alguns cargos e unidades citados nos atos normativos instituidores do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) e do Comitê de Governança e Estratégia (CGE);

CONSIDERANDO a necessidade de se formalizar normativamente a mudança na coordenação e na composição do CTIC; e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera a [Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020](#), Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC); a [Portaria GP n. 94, de 7 de março de 2022](#); e a [Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021](#), Comitê de Governança e Estratégia (CGE).

Art. 2º A [Resolução GP n. 160, de 10 de dezembro de 2020](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

*XX - secretário de Governança e Estratégia;*

.....

*XXIII - chefe da Divisão de Segurança da Informação e Comunicação.*

....." (NR)

Art. 3º A [Portaria GP n. 94, de 7 de março de 2022](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

*I - desembargador Emerson José Alves Lage, coordenador do Comitê;*

.....  
*XVIII - Antônio da Mota Moura Júnior, secretário de Sistemas;*

.....  
*XXI - Patrícia Helena dos Reis, secretária de Governança e Estratégia;*

.....  
*XXIV - Josiane Pereira Vitor Martins, chefe da Divisão de Segurança da Informação e Comunicação." (NR)*

Art. 4º A [Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

*"Art. 3º .....*

.....  
*V - aprovar, com base em proposta apresentada pela Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE):*

*....." (NR)*

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente